



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Av. Hiléia, S/N, Agrópolis do Incra, Bairro Amapá, CEP: 68502-100

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 038/2015-SEMED/PMM

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE VISA PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL ATÉ 30/06/2017, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA CONSTRUTORA SUPORTE LTDA – ME, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de **ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO**, de um lado como **CONTRATANTE** a Prefeitura Municipal de Marabá, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº: 05.853.163/0001-30, com sede administrativa à Folha 31, Área Institucional, Nova Marabá, CEP 68508-970, neste ato representado pelo Senhor **JOÃO SALAME NETO**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, natural da cidade de Marabá, Estado do Pará, portador de Cédula de Identidade nº: 4.272-601 – SSP/PA e CPF nº: 335.391.201-06, residente e domiciliado nesta cidade de Marabá na Rua Cuiabá – nº: 21 – Bairro Belo Horizonte – CEP 68.503-280, ao fim assinado, e de subsidiariamente através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, representado neste ato pela Secretária Municipal de Educação a Senhora **RANYELLE DA SILVA SEPTIMIO CARVALHO**, brasileira, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob n.º 899.127.802-72, cujo endereço profissional é Agrópolis do INCRA, s/nº, Bairro Amapá, Marabá (PA), CEP: 68.502-100, e de outro lado, como **CONTRATADA** a Empresa **CONSTRUTORA SUPORTE LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº: 12.492.553/0001-98, com sede administrativa localizada à Rua Bela Vista, s/n, Quadra 02, Lote 08-B, Sala 03, Bairro Residencial São José, Parauapebas/Pará, CEP: 68.515-000, representada neste ato pela sua Sócia Administradora, a Sr.^a **MARIA PIMENTA MENEZES**, brasileira, empresária, portador do RG nº. 163.163.320.001-9/GEJSPPC/MA, portadora do CPF/MF nº. 005.825.203-71, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo como respaldo a Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores, e o Processo Licitatório nº. : 159.761/2014/CEL/SEMED/PMM – Modalidade Concorrência nº. 001/2014/CEL/SEMED/PMM, ao fim assinado, tem justo e contratado o presente **ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO**, que reciprocamente, outorgam e se obrigam a cumprir, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL

1.1. Contratação de Empresa para a construção de QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO NA EMEF IDA VALMONT, localizada na Rua das Castanheiras, s/n, Bairro: Novo Horizonte, Zona Urbana – Município de Marabá/Pará.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO ADITIVO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do Contrato Administrativo Original nº 038/2015-SEMED/PMM.

CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO

3.1. O prazo de vigência do Contrato Administrativo fica prorrogado até **30/06/2017**, a partir da assinatura do presente Termo, e sua eficácia a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado;

3.2. O amparo legal do presente Termo Aditivo, é o § 1º, II e § 2º do Art. 57 da Lei nº: 8.866/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

4.1. Ficam mantidas na íntegra todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, com exclusão de qualquer outro, para a solução de qualquer demanda oriunda deste instrumento.

Ranyelle da Silva Septimio Carvalho
CPF/MF nº 899.127.802-72
Secretária Municipal de Educação
Contratante

MARIA PIMENTA MENEZES
CPF nº: 005.825.203-71
CONSTRUTORA SUPORTE LTDA – ME
Contratada

Testemunha 1:
CPF:

Testemunha 2:
CPF: